



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS**

Aos 14 dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, no Campus Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, mediante prévia convocação, realizou-se a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, constituído por: Lourival Dias Campos, Ivan Carlos Fernandes Martins, Juliana Simão Nina de Azevedo, Breno Eduardo da Silva Barros, André Luiz Pérez Magalhães, Rafael Magalhães de Aragão, Eduardo da Silva Leal e Dário Lisboa Fernandes Neto; sob a presidência do Coordenador do curso, Lourival Dias Campos, com a presença dos seguintes membros: Ivan Carlos Fernandes Martins, Juliana Simão Nina de Azevedo, Breno Eduardo da Silva Barros, André Luiz Pérez Magalhães, Rafael Magalhães de Aragão. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente do NDE, prof Lourival Campos abriu os trabalhos dando os informes acerca do processo de atualização do PPC do curso e procedimentos necessários em relação ao PPC vigente. **II. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre adequação compulsória por equivalência da carga horária dos cursos de graduação vigentes da Ufra, aplicando-se o múltiplo de 15 (quinze) horas, em substituição ao múltiplo de 17 (dezessete) horas. O processo de adequação considerou as seguintes equivalências de carga horária de disciplinas: 34h para 30; 51h para 45h; 68h para 60h; 85h para 75h; 102h para 90h; e demais de acordo com os respectivos múltiplos, conforme definido no Projeto Pedagógico Institucional e Regulamento de ensino de Graduação (Resoluções Consep nº 724 e 725 de 21 de dezembro de 2022). **III. DELIBERAÇÃO:** Os membros presentes aprovaram com unanimidades a referida adequação por equivalência da estrutura curricular do PPC vigente, por equivalência sem prejuízo aos créditos dos componentes curriculares e à carga horária mínima dos cursos. **IV. ENCAMINHAMENTOS:** A presidência do NDE irá encaminhar os formulários preenchidos e ajustados com esta devida ata para deliberação pelo Colegiado do curso. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais

havendo a tratar, a/o Presidente declarou encerrada a sessão às 10:30 horas. Para constar, eu, Milena Rafaela Souza Silva, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

MEMBRO